



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 17 de setembro 2019

PT Nº 08/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente aos **itens Computador Portátil (Notebook Tipo I e Notebook Tipo II)** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **LP SOLUÇÕES**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO, INSPIRON 5000 5584, NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL NOS ITENS CITADOS ABAIXO**

O equipamento ofertado não atende ao item 9.4.7 Interfaces, onde se lê:

1 - Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;

02 - Na documentação fornecida como portfólio do equipamento, não informa que o mesmo atende ao item 9.4.8 Unidade de Disco Rígido, onde se lê:

Deverá possuir sistema de proteção contra impacto

03 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.4.11 Chassi, onde se lê:

Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de status do sistema, recarga e equipamento ligado. Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;

04 - A documentação apresentada não atende o exigido no 9.4.15 Compatibilidade onde se lê:

Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, bateria, disco rígido, mouse,

teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico.

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.857

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 17 de setembro 2019

PT Nº 09/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao item **Item 3 Computador Portátil (Notebook tipo III)** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **MALUTEC INFORMATICA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE EQUIPAMENTO OFERTADO, DELL VOSTRO 5481, NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL NOS ITENS CITADOS ABAIXO:**

01 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.6.4 onde pede:

A BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface de rede, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia;

02 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.6.6 onde pede:

Controladora gráfica offboard (dedicada), 128 bits por pixel, DirectX-12 e OpenGL, com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) saída digital HDMI;

O Equipamento deverá permitir a utilização de dois monitores externos além da tela do próprio chassi, simultaneamente, em modo de área de trabalho estendida.”

03 - O equipamento ofertado não atende ao item 9.6.11 onde pede:

Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de status do sistema, recarga e equipamento ligado;

Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;
Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870

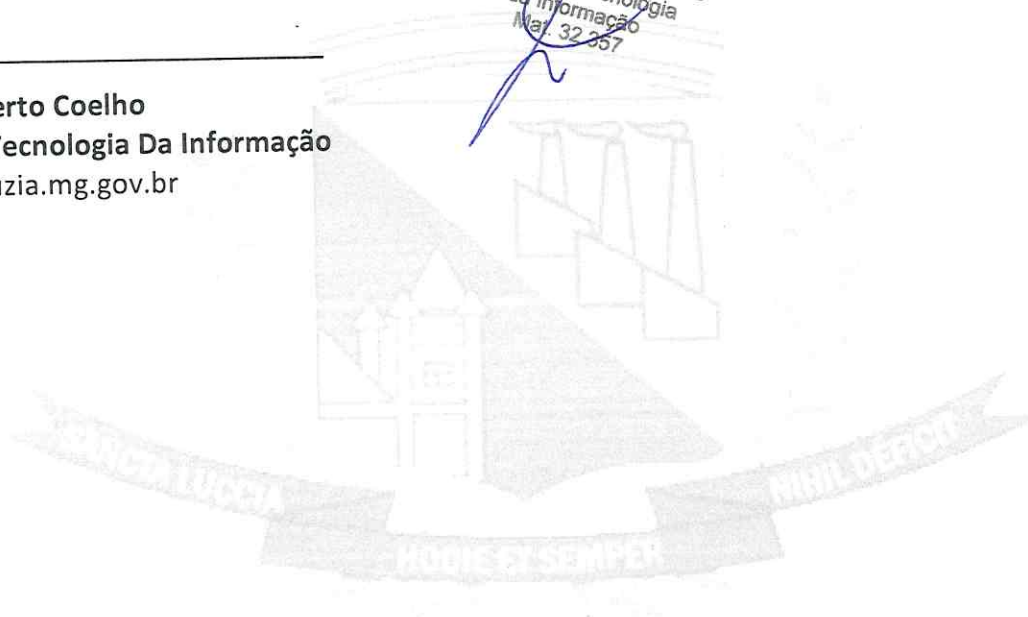
04 - Nos documentos enviados pelo fornecedor não foram encontradas as certificações que garantem que o equipamento ofertado possui compatibilidade com o Linux como é solicitado no item: 9.6.14 Compatibilidade onde se lê:

O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. **A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado;**

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32 257

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 18 de setembro 2019

PT Nº 11/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente aos **itens 04 e 05 Desktop tipo I e Desktop tipo II** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **LP SOLUÇÕES - LUIS PAULO TORCINELI**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que os equipamentos ofertados para ambos os itens atendem as especificações conforme edital.**

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Atenciosamente,

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 18 de setembro 2019

PT Nº 10/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **Item 8 Regulador de tensão (Estabilizador)** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **JP comercio LTDA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, equipamento ofertado, **POWEREST 300VA**, não atende as especificações solicitadas no edital nos itens citados abaixo:

01 - Documentação técnica não atende ao disposto no item 5.3.3 onde se lê:

Apresentar, juntamente com a proposta, prospectos de fabrica dos itens, com especificações técnicas dos mesmos, conforme a marca e modelo ofertado.

02 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.9.1 Características da Entrada elétrica, onde se lê:

Tensão nominal de entrada 115, 127 e 220 V~, faixa de tensão para regularização entre 92 – 150 V~ e entre 172 – 260 V~, máxima tensão permitida de 150 e 270 V~, seleção da tensão de entrada automática, frequência de funcionamento em 60 Hz, faixa de variação de frequência, mínimo 57hz e máximo 63 Hz, corrente nominal de entrada 2,5A em 127V e 1,8A em 220V, fusível de entrada com capacidade de 5A / 250V~ do tipo ação lenta, plugue do cabo de força padrão NBR 14136.

Potência nominal mínima de 300VA / 300W, tensão nominal de saída 115 V~ com regulação na saída de $\pm 6\%$, número mínimo de tomadas 04 (Quatro) todas em conformidade com a NBR 14136.

Atenciosamente,

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357